

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Lei 41/2025

Protocolo 41383 Envio em 13/08/2025 11:11:42

Institui a data de 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Voluntário” a ser comemorado no dia 28 de agosto de cada ano no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único. No Dia Municipal do Voluntário poderão ser realizadas palestras, campanhas, ações e outros eventos que tenham como enfoque o voluntariado, sensibilizando e incentivando outros cidadãos a aderirem a esta prática.

Art. 2º O Dia Municipal do Voluntário tem com o objetivo:

I - Demonstrar para a população a valorização e reconhecimento de todos que se disponibilizam em fazer trabalhos voluntários, doando seu tempo ao ajudar o próximo e podendo incentivar mais pessoas a fazer este trabalho gratificante;

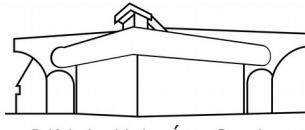
II - Destacar e demonstrar a importância do voluntariado na realização dos vários projetos sociais pelas associações, instituições e entidades no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de agosto de 2025.

LEANDO MONTEIRO DE SIQUEIRA

Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Definido no dicionário como a “dedicação do tempo a atividades não remuneradas que visam o bem-estar social”, o voluntário é a qualidade que move as pessoas, traz a sociedade para perto de causas importantes e une a população pelo bem comum.

Esta data vem demonstrar a relevância do trabalho de pessoas aqui na cidade, que doam seu tempo, energia e talento, de maneira espontânea e não remunerada em prol de causas sociais, motivadas por valores de participação e solidariedade, por isso, o presente Projeto de Lei tem como objetivo reforçar a importância de todos os voluntários do Município.

Lembrando que, além de ser um reconhecimento para essas pessoas que fazem a diferença, a data também se torna um marco de incentivo para que mais pessoas se solidarizem em apoiar e ajudar próximo para tornar esse trabalho ainda mais gratificante.

Assim, o Dia Municipal do Voluntário vem contribuir para o exercício da cidadania, bem como para manutenção, ampliação e desenvolvimento de iniciativas de diferentes naturezas, e, acima de tudo, para que o município destaque, essas valorosas participações nos mais diversos segmentos.

Os voluntários, representando desde organizações comunitárias, educacionais, até instituições que atuam em causas emergenciais humanitárias, coordenam campanhas de distribuição de alimentos, resgatam animais, contribuem para mobilizações ligadas à saúde, ao esporte e ao meio ambiente, entre outras iniciativas. No Município, o voluntariado foi e continua sendo peça importante no enfrentamento de tristes cenários.

Uma recente “Pesquisa do Voluntariado no Brasil” trouxe resultados positivos, revelando que tanto a quantidade de pessoas envolvidas com o voluntariado aumentou, quanto às horas dedicadas à atividade. 56% da população pesquisada diz fazer ou já ter praticado alguma ação voluntária na vida; e 34% dos entrevistados revelaram-se voluntários ativos no momento.

A Agenda 2030 da ONU reconhece explicitamente os grupos voluntários como partes interessadas no alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, a ONU busca promover a inclusão social, econômica e política de todos, bem como garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades, contribuindo, assim, para a consecução do ODS 10, que propõe a Redução das Desigualdades.

Pelo exposto, reforçando a importância e relevância da data em questão, conto com meus nobres pares vereadores para aprovação do presente projeto.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de agosto de 2025.

LEANDO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

